



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil |
| ASSUNTO | 1ª Reprogramação Financeira 2016 |

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF CAU/AM Nº 04/2016

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-COAPF – CAU/AM, reunida ordinariamente os Conselheiros Membros: Ana Luiza Souto Loureiro se Castro, Carlos Antônio Barboza de Araújo, Darleine Costa Manarte e Maurício Rocha Carvalho, em Manaus-AM na sede do CAU/AM, no dia 06 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Diretrizes para a elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU Exercício 2016;

Considerando o art. 6, da Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, CAU/BR;

Considerando que compete a Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/AM, conforme artigo 42, inciso XX do seu Regimento Interno apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/AM, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação ao plenário;

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/AM:

Art. 1º A apreciação da Primeira Reprogramação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas para o exercício de 2016;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 04 votos favoráveis, 0 votos contrários, 00 ausência.

Manaus-AM, 06 de Julho de 2016.

MAURÍCIO ROCHA CARVALHO
Coordenador COAPF

DARLEINE COSTA
MANARTE
Coordenadora Adjunta
COAPF

ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE
CASTRO
Membro

CARLOS ANTONIO
BARBOZA DE ARAÚJO
Membro